



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 32/2016

Termo de Referência

001

Página:1

Solicitação
Número **32** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **15/02/2016** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **550194-6** Nome **JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA** Processo Gerado
Número **44/2016**

Local
Código **81** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão
Nome **08 SECRETARIA DE SAUDE** Pagamento
Forma **uma parcela em até 5**

Entrega
Local **SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** Prazo
Dias

Descrição:
Contratação de empresa para efetivação de seguro total dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE

Justificativa:
Atender as necessidades da Secretaria

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012218	SEGURO TOTAL dos veiculos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016	SERV	1,00	4.306,12	4.306,12
	FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS				
				TOTAL	4.306,12
				TOTAL GERAL	4.306,12



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12218	SEGURO TOTAL dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS	1,00	SERV	4.306,12	4.306,12
TOTAL						4.306,12

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender as necessidades da Secretaria

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: uma parcela em até 5 dias

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.

 JANAINA A C ORTINA
 SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2320	08.001.10.301.1001.2046	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2016.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Processo dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor MARILIS CRISTINA TONINI, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082.

Justificativa: Atender as necessidades da Secretaria

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

005

E

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 – PMSAS – PROCESSO Nº 45/2016
EXCLUSIVO ME/EPP - 147/2014

Objeto: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12218	SEGURO TOTAL dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS	1,00	SERV	4.306,12	4.306,12
TOTAL						4.306,12

Fundamentação: Artigo 24 - Inciso II da Lei federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender as necessidades da Secretaria

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2320	08.001.10.301.1001.2046	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19.241/2015 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	1	SEGURO TOTAL dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS		1,00	4.306,12

, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



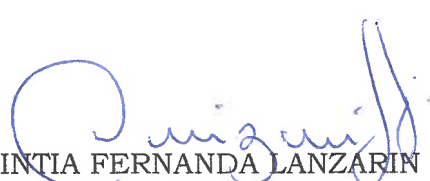
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2016.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações


ANA MARIA BANDEIRA
Membro


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

ELIANE BRUM
Membro

**MAPFRE**
SEGUROS

Cotação de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 05/02/2016 até as 24 horas do dia 05/02/2017

Cotação nº: 12171000069445502

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 03/02/2016

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 4

Dados do Segurado

Nome: FMS STO ANTONIO SUDOESTE

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 9263736000127

Ramo de Atividade: 75.11-6-00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 1

Veículo: 68 73; 39 VW419242 VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6 8v MSI(G6)(TotalFlex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2015/2016

0 km: Não

Odômetro:

0

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Qtde. Passageiros.: 5

Placa:

Chassi:

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000

Cidade: SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO
REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referência: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	110% Fator de Ajuste	562,11
RCF - Danos materiais	100.000,00	112,10
RCF - Danos corporais	100.000,00	56,75
RCF - Danos Morais	10.000,00	45,15
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	28,24
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	28,24
Vidros Top Plus	Contratada	102,76
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	141,18
Prêmio líquido total		1.076,53

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.453,50
Vidros Top Plus	130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Item 1 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem.

Dados do Item		Numero do Item: 2
Veículo: 68 73; 39 VW419242 VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6 8v MSI(G6)(TotalFlex) A/G 4p		
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2015/2016	0 km: Não	Odômetro: 0
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES	
Qtde. Passageiros.: 5		
Placa:	Chassi:	
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:	
CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	U.F: PR
Obrigatório Rastreador: Não		
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	Classe do Bonus: 0	
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO		
Renavam:		
Tabela de Referencia: FIPE		
Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:	
Data de Saída da Concessionária:		
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO		

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	110% Fator de Ajuste	562,11
RCF - Danos materiais	100.000,00	112,10
RCF - Danos corporais	100.000,00	56,75
RCF - Danos Morais	10.000,00	45,15
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	28,24
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	28,24
Vidros Top Plus	Contratada	102,76
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	141,18
Prêmio Líquido total		1.076,53

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.453,50
Vidros Top Plus	130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Item 2 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem.

Dados do Item		Numero do Item: 3
Veículo: 68 73; 39 VW419242 VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6 8v MSI(G6)(TotalFlex) A/G 4p		
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2015/2016	0 km: Não	Odômetro: 0
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES	
Qtde. Passageiros.: 5		
Placa:	Chassi:	
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:	

009

CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	U.F: PR
Obrigatório Rastreador: Não		
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	Classe do Bonus: 0	
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO		
Renavam:		
Tabela de Referencia: FIPE		
Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:	
Data de Saída da Concessionária:		
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO		

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	110% Fator de Ajuste	562,11
RCF - Danos materiais	100.000,00	112,10
RCF - Danos corporais	100.000,00	56,75
RCF - Danos Morais	10.000,00	45,15
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	28,24
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	28,24
Vidros Top Plus	Contratada	102,76
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	141,18
Prêmio Líquido total		1.076,53

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.453,50
Vidros Top Plus	130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Item 3 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem.

Dados do Item	Numero do Item: 4	
Veículo: 68 73; 39 VW419242 VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6 8v MSI(G6)(TotalFlex) A/G 4p		
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2015/2016	0 km: Não	Odômetro: 0
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES	
Qtde. Passageiros.: 5		
Placa:	Chassi:	
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:	
CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	U.F: PR
Obrigatório Rastreador: Não		
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	Classe do Bonus: 0	
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO		
Renavam:		
Tabela de Referencia: FIPE		
Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:	
Data de Saída da Concessionária:		
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO		

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	110% Fator de Ajuste	562,11
RCF - Danos materiais	100.000,00	112,10
RCF - Danos corporais	100.000,00	56,75
RCF - Danos Morais	10.000,00	45,15
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	28,24
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	28,24
Vidros Top Plus	Contratada	102,76
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	141,18
Prêmio líquido total		1.076,53

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.453,50
Vidros Top Plus	130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Item 4 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem.

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
4.306,12	0,00	0,00	0,00	4.306,12

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	4.306,12	0	4.306,12	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	2.153,06	2153,06	4.306,12	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	1.435,38	1435,37	4.306,12	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	1.076,53	1076,53	4.306,12	0,00%
1 FCA + 4 fichas	920,64	920,65	4.603,24	6,90%
1 FCA + 5 fichas	779,91	779,91	4.679,46	8,67%
1 FCA + 6 fichas	679,48	679,51	4.756,54	10,46%
Deb CC 1 parc	4.306,12	0	4.306,12	0,00%
Deb CC 2 parc	2.153,06	2153,06	4.306,12	0,00%
Deb CC 3 parc	1.435,38	1435,37	4.306,12	0,00%
Deb CC 4 parc	1.076,53	1076,53	4.306,12	0,00%
1 FCA + 1 debito	2.153,06	2153,06	4.306,12	0,00%
1 FCA + 2 debitos	1.435,38	1435,37	4.306,12	0,00%
1 FCA + 3 debitos	1.076,53	1076,53	4.306,12	0,00%
1 FCA + 6 debitos	679,48	679,51	4.756,54	10,46%
5 Deb CC (sem juros)	861,24	861,22	4.306,12	0,00%
6 Deb CC (sem juros)	717,67	717,69	4.306,12	0,00%
1 FCA + 4 debitos (sem juros)	861,24	861,22	4.306,12	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	717,67	717,69	4.306,12	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	861,24	861,22	4.306,12	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	717,67	717,69	4.306,12	0,00%
Deb CC 7 parc	615,16	615,16	4.306,12	0,00%
8 Deb CC (sem Juros)	538,23	538,27	4.306,12	0,00%
9 Deb CC (sem Juros)	478,44	478,46	4.306,12	0,00%

10 Deb CC (sem Juros)	430,63	430,61	4.306,12	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	4.306,12	0	4.306,12	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	2.153,06	2153,06	4.306,12	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	1.435,38	1435,37	4.306,12	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	1.076,53	1076,53	4.306,12	0,00%
1 FCA + 7 fichas	613,99	614	4.911,99	14,07%
1 FCA + 8 fichas	555,89	555,87	5.002,85	16,18%
1 FCA + 9 fichas	509,50	509,5	5.095,00	18,32%
1 FCA + 7 debitos	613,99	614	4.911,99	14,07%
1 FCA + 8 debitos	555,89	555,87	5.002,85	16,18%
1 FCA + 9 debitos	509,50	509,5	5.095,00	18,32%
1 FCA + 10 fichas	471,58	471,6	5.187,58	20,47%
1 Deb CC à vista,	4.306,12	0	4.306,12	0,00%
1 Deb CC à vista + 1 Deb CC,	2.153,06	2153,06	4.306,12	0,00%
1 Deb CC à vista + 2 Deb CC,	1.435,38	1435,37	4.306,12	0,00%
1 Deb CC à vista + 3 Deb CC,	1.076,53	1076,53	4.306,12	0,00%
1 Deb CC à vista + 4 Deb CC,	861,24	861,22	4.306,12	0,00%
1 Deb CC à vista + 5 Deb CC,	717,67	717,69	4.306,12	0,00%
1 Deb CC à vista + 6 Deb CC,	680,42	680,43	4.763,00	10,61%
1 Deb CC à vista + 7 Deb CC,	605,27	605,28	4.842,23	12,45%
1 Deb CC à vista + 8 Deb CC,	546,86	546,88	4.921,90	14,30%
1 Deb CC à vista + 9 Deb CC,	500,24	500,29	5.002,85	16,18%
1 FCA + 1 Ficha	2.190,10	2190,09	4.380,19	1,72%
1 FCA + 2 Fichas	1.485,03	1485,04	4.455,11	3,46%
1 FCA + 3 Fichas	1.132,74	1132,72	4.530,90	5,22%
1 FCA + 4 Fichas	921,51	921,51	4.607,55	7,00%
1 FCA + 5 Fichas	780,78	780,77	4.684,63	8,79%
1 FCA + 6 Fichas	680,42	680,43	4.763,00	10,61%
1 FCA + 7 Fichas	605,27	605,28	4.842,23	12,45%
1 FCA + 8 Fichas	546,86	546,88	4.921,90	14,30%
1 FCA + 9 Fichas	500,24	500,29	5.002,85	16,18%
1 FCA + 6 Débitos	680,42	680,43	4.763,00	10,61%
1 FCA + 7 Débitos	605,27	605,28	4.842,23	12,45%
1 FCA + 8 Débitos	546,86	546,88	4.921,90	14,30%
1 FCA + 9 Débitos	500,24	500,29	5.002,85	16,18%

Características da Frota

Quantidade de Itens a serem segurados: 4

Corretor é detentor da conta? NÃO

Responsável Pagamento Apólice:

Tipo da Frota: Propria

Possui Veículo de Uso Particular? NÃO

Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO

Existe Manutenção Preventiva? SIM

Punição para Fucionário? NÃO

Veículo possui logotipo e/ou telefone? SIM

Participação Franquia? NÃO

Maior Circulação Em Vias: Urbanas

Tipo de Carga Transportada:

Cláusulas especiais e/ou particulares

MODALIDADE DISPENSA

RESERVA 121095

E

Dados da Concorrência		
Seguradora:	Prêmio: 0,00	
Comissão: 0	Observações: 0	
Dados do Grupo		
CNPJ:	Nome:	
Negócio		
Código Negócio:	Código Distribuição:	
Dados do Corretor:		
Código interno e nome: 43045 - GAMBATTO CORRETORA DE SEGUROS		
CPF/CNPJ: 161501977238000134	Código SUSEP: 00000100329509	Telefone: 0049 36212021
Endereço Completo: R BARAO DO RIO BRANCO 1873 CENTRO 89900000 SAO MIGUEL DO OESTE		
Cálculo nro. 12171000069445 Versão da Cotação 2 impresso em 05/02/2016 05:42:15 V. 2170901 Código Mapfre: 4304512171000069445502		

**PORTO SEGURO**

Lucas

013

E
1**ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL**

Número: 7081601/9 Realizado: 11/02/2016 Item: 1
 Estudo: Emitido: 11/02/2016
 Susep: LI16EJ - AGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA Solicitante: 101155/2016
 Segurado: FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO Cod. (FIPE): 5380/5 Fab.: 2015 Mod.: 2016 4 Portas Gasolina/Alcool
 Veiculo: 03280 - VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE TRENDLINE 1.6 Tipo de cálculo: ANUAL
 Vigência: 05/02/2016 a 05/02/2017 (366 dias)
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	20,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%
-------------------------	--------

Cláusulas e Prêmios

035-PORTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA	-
071-COBERTURA PARA DANOS VIDROS	Gratuita
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00	
- Franquia Vidros Laterais : R\$ 45.00	
Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	
DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$30.000,00	278.96

Atenção aos Avisos

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.
 Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
 Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
 Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.
 Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)**Franquias (Reais)**

Casco:	3,639.28	50% da Obrigatória:	1,472.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	966.52	Carrocaria:	0.00
D.C:	221.40	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	294.00	D.M:	0.00
Clausulas:	278.96	D.C.:	0.00
Liquido:	5,400.16		

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	5,400.16	1+6 CARNE	890.61	1+1 ADC	2,700.08	1+7 ADC	790.92
1+1 CARNE	2,700.08	1+7 CARNE	797.59	1+2 ADC	1,800.05	1+8 ADC	715.16
1+2 CARNE	1,800.05	1+8 CARNE	725.48	1+3 ADC	1,350.04	1+9 ADC	654.66
1+3 CARNE	1,350.04	1+9 CARNE	668.01	1+4 ADC	1,166.22	1+10 ADC	605.26
1+4 CARNE	1,189.54	1+10 CARNE	621.17	1+5 ADC	984.18	1+11 ADC	564.18
1+5 CARNE	1,014.98	A VISTA ADC	5,400.16	1+6 ADC	854.31		

Observações

PREMIO PARA 4 VEICULOS

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Cobertura para Danos aos Vidros do Veiculo: 2 reposicoes de vidro durante a vigencia da apolice
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou carro extra por 15 dias consecutivos, em sinistro indenizavel, desde que o reparo ocorra em oficina particular referenciada ou revenda referenciada. Nao havendo rede referenciada na cidade, sera concedido o desconto na oficina mais proxima e ate 100km do local do evento.

Yisreco

014

1



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 7081425/6 Realizado: 05/02/2016 Item:1
 Estudo: Emitido: 05/02/2016
 Susep: LI65EJ - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 101155/2016
 Segurado: FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO Cod. (FIPE): 5380/5 Fab.: 2015 Mod.: 2016 (0 Km) 4 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 03280 - VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE TRENDLINE 1.6 Tipo de cálculo: ANUAL
 Vigência: 05/02/2016 a 05/02/2017 (366 dias)
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl.Franquia:	3
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	10,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%
-------------------------	--------

Cláusulas e Prêmios

046-PORTO SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA	160.76
046-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA	240.60
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00	
- Franquia Retrovisor : R\$ 70.00	
- Franquia Lanternas e Faroís : R\$ 76.99	
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	
74A-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00	80.56

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta. Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais) Franquias (Reais)

Casco:	4,042.84	50% da Obrigatória:	1,472.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	1,094.84	Carrocaria:	0.00
D.C:	253.28	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	168.16	D.M:	0.00
Clausulas:	481.92	D.C.:	0.00
Liquido:	6,041.04		

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	6,041.04	1+6 CARNE	996.31	1+1 ADC	3,020.52	1+7 ADC	884.79
1+1 CARNE	3,020.52	1+7 CARNE	892.25	1+2 ADC	2,013.68	1+8 ADC	800.04
1+2 CARNE	2,013.68	1+8 CARNE	811.58	1+3 ADC	1,510.26	1+9 ADC	732.36
1+3 CARNE	1,510.26	1+9 CARNE	747.28	1+4 ADC	1,304.62	1+10 ADC	677.09
1+4 CARNE	1,330.71	1+10 CARNE	694.89	1+5 ADC	1,100.98	1+11 ADC	631.14
CARNE	1,135.43	A VISTA ADC	6,041.04	1+6 ADC	955.69		

Observações

PREMIO PARA 4 VEICULOS

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses
 Cobertura para Danos aos Vidros do Veiculo: 2 reposicoes de vidro durante a vigencia da apolice
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou carro extra por 15 dias consecutivos, em sinistro indenizavel, desde que o reparo ocorra em oficina particular referenciada ou revenda referenciada. Nao havendo rede referenciada na cidade, sera concedido o desconto na oficina mais proxima e ate 100km do local do evento.



PORTO SEGURO

015

1

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 7081425/6 Realizado: 05/02/2016 Item:1
Estudo: Emitido: 05/02/2016
Susep: LI65EJ - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 101155/2016
Segurado: FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO Cod. (FIPE): 5380/5 Fab.: 2015 Mod.: 2016 (0 Km) 4 Portas Gasolina/Alcool
Veículo: 03280 - VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE TRENDLINE 1.6 Tipo de cálculo: ANUAL
Vigência: 05/02/2016 a 05/02/2017 (366 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Importâncias Seguradas (Reais)

Table with columns for item name, value, and category. Includes Casco, Acessorios, Equip. Esp., Carrocaria, D.M, D.C, APP-Morte/Invalidez/D.M.H, Cambio Automatico, and Kit Gas.

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

Table with 2 columns: Description and Value. Item: 15 DESCONTO PROMOCIONAL, Value: 10.00%

Cláusulas e Prêmios

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 046-PORTO SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA, 07-DANOS AOS VIDROS, and 74A-DANOS MORAIS.

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Table comparing premiums and franchises for Casco, Acessorios, D.M, D.C, A.P.P, and Clausulas.

Pagamentos (Reais)

Table showing payment details for A VISTA CHEQUE and various CARNE and ADC options.

Observações

PREMIO PARA 4 VEICULOS

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses
Cobertura para Danos aos Vidros do Veiculo: 2 reposicoes de vidro durante a vigencia da apolice

Pré-Cadastro N° (Oper.)...: 272369241 (005qSRH)
 Data da Cotação...: 04/02/2016
 Versão do Cálculo...: Jan/2016
 Validade...: 14/02/2016
 EV/EA/AA...: 256072/20521/3217

Sucursal...: 094 - RIO GDE. SUL
 Cobrança...: Fatura
 Tipo Frota...: Processo Licitatório
 CPF/CNPJ...: 09.263.736/0001-27
 Proponente...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Qtde de Itens...: 4
 Isenção QAR Individual...: Sim
 0,0%

1 - Prêmio Total Líquido

COBERTURAS	Em R\$
CASCO	3.712,68
DM	1.470,68
DC	620,60
ASSISTÊNCIA 24H	412,76
VIDROS	470,44
LANTERNAS/FARÓIS/RETROVISORES	439,44
DMO	61,44
APP MORTE	125,76
APP INVALIDEZ	125,76
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO	7.439,60
IOF	549,04
PRÊMIO TOTAL À VISTA	7.988,64

2 - Parcelamento

FRACIONAMENTO	PRÊMIO TOTAL BRUTO	1ª PARCELA	DEMAIS
À vista	7.988,64	7.988,64	0,00
1 + 1	7.988,64	3.994,32	3.994,32
1 + 2	7.988,64	2.662,88	2.662,88
1 + 3	7.988,80	1.997,20	1.997,20
1 + 4	7.988,60	1.597,72	1.597,72
1 + 5	8.467,92	1.411,32	1.411,32
1 + 6	8.587,88	1.226,84	1.226,84
1 + 7	8.983,04	1.122,88	1.122,88
1 + 8	9.131,04	1.014,56	1.014,56
1 + 9	9.280,40	928,04	928,04

E

Pré-Cadastro Nº (Oper.)...: 272369241 (005qsrh) Sucursal.....: 094 - RIO GDE. SUL Qtde de Itens.....: 4
 Data da Cotação.....: 04/02/2016 Cobrança.....: Fatura Isenção QAR Individual....: Sim
 Versão do Cálculo.....: Jan/2016 Tipo Frota.....: Processo Licitatório 0,0%
 Validade.....: 14/02/2016 CPF/CNPJ.....: 09.263.736/0001-27 A%
 EV/EA/AA.....: 256072/20521/3217 Proponente.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Veículo	COTAÇÃO ON LINE				COTAÇÃO ON LINE				COTAÇÃO ON LINE				
	Item	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Nº Cálculo	193080521	193080723	193080757	193079861	193080521	193080723	193080757	193079861	193080521	193080723	193080757	193079861	193080521
Categoria	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Classe de bônus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marca / modelo	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX	VOLKSWAGEN - VOYAGE TRENDLINE 1.6FLEX
Ano modelo / Zero Km	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não	2016 - Não
Uso	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO	PRESTACAO DE SERVICO
CEP / UF de Pernoite	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR	85710-000/PR
Rastreador/Bloqueador													
Central monitorizadora													
Cobertura/garantia	//	BAKA	BAKA	BAKA	//	BAKA	BAKA	BAKA	//	BAKA	BAKA	BAKA	BAKA
Prêmio lq.	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17	928,17
Franquia	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43	2.403,43
Garantia	RG	RG	RG	RG	RG	RG	RG	RG	RG	RG	RG	RG	RG
110%		110%	110%	110%		110%	110%	110%		110%	110%	110%	
100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
155,15		155,15	155,15	155,15		155,15	155,15	155,15		155,15	155,15	155,15	
103,19		103,19	103,19	103,19		103,19	103,19	103,19		103,19	103,19	103,19	
Plano 3		Plano 3	Plano 3	Plano 3		Plano 3	Plano 3	Plano 3		Plano 3	Plano 3	Plano 3	
Equipamentos													
Carroceria													
Para-brisa/ Vidro Traseiro/ Vidro Lateral	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00	120,00/ 120,00/ 60,00
Lanterna/ Lanterna LED/ Farol/ Farol Xenon/LED/ Retrovisor	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00	90,00/ 150,00/ 100,00/ 600,00/ 90,00
Despesas extraordinárias													
Danos morais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Valor de novo													
Blindagem													
Diárias indisponibilidade													
DMH													
App morte/passageiro	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5
App inval./passageiro	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5	10.000,00/5
Saldo de Financiamento													
Roubo / Furto de Estepe													
Total		1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89	1.859,89

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 15:11
Para: gessica.santoantonio@cresol.com.br; 'luiz@cresol.com.br'; 'atendimento1@gambattoseguros.com.br'; 'lucascarneiropr@hotmail.com'
Assunto: COTAÇÃO PARA SEGURO DE 04 VEÍCULOS URGENTE
Anexos: scan.pdf

BOA TARDE,
PRECISO DE COTAÇÃO URGENTE DESSES 4 VEICULOS (DOCUMENTOS ANEXO)
SEGURO TOTAL

PARA EFETIVAÇÃO DE CONTRATO

*Por favor confirme o recebimento

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

BILHETE DE SEGURO DPVAT

4920 020 E

PR Nº 012242413122

EXERCÍCIO 2015

DATA EMISSÃO 28/01/16

VIA 01 CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27

PLACA BAG-8086

RENAVAM 01076665206 MARCA / MODELO VW/VOYAGE TL MB

ANO FAB 2015 CAT TARIF 01 Nº CHASSI 98WDB45U9GT020857

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) ***** DENATRAN (RS) ***** CUSTO DO SEGURO (RS) *****

CUSTO DO BILHETE (RS) ***** IOF (RS) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 12,58

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.246.608/0001-04

86690000000-5 12580924860-7 80010766652-4 06101111516-1

PR Nº 012242413122

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2015

CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27

PLACA BAG-8086

NOV-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID 9 7 3 0 0 5 4 3 3 4 - 3

DETRAN CONTRAN

DETRAN - PR Nº 012242413122 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD RENAVAM 01076665206 RNTRC ***** EXERCÍCIO 2015

NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BAG-8086

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 98WDB45U9GT020857

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/VOYAGE TL MB ANO FAB 2015 ANO MOD 2016

CAP/POT/CIL 5P/104CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA **QUITADO** VENC COTA ÚNICA ***** VENC/COTAS 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

FAIXA IPVA ***** PARCELAMENTO/COTAS ***** PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO COM VENCIMENTO EM 25/02/16 OBSERVAÇÕES

MOTOR CCRU25594 SEM RESERVA

LOCAL S. ANT. SUDOESTE/PR DATA 28/01/16

Handwritten signature and stamp: Manoel Elias Trindade Silva, Diretor Geral, 28/01/16

Handwritten mark '6'

BILHETE DE SEGURO DPVAT

4923

PR N° 012242413157

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 28/01/16

VIA 01 CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BAG-8079

RENAVAM 01076670463 MARCA / MODELO VW/VOYAGE TL MB

ANO FAB 2015 CAT TARIF 01 Nº CHASSI 9BWDB45U3GT020370

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) ***** DENATRAN (R\$) ***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 12,58

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

8667000000-7 12580924860-7
80010766704-3 63101111516-1

PR N° 012242413157

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2015

CPF / CNPJ

09.263.736/0001-27

PLACA

BAG-8079

5102-10N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

9 DETRAN - PR Nº 012242413157
7 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01076670463 RNTRC ***** EXERCÍCIO 2015

NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BAG-8079

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BWDB45U3GT020370

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/VOYAGE TL MB ANO FAB 2015 ANO MOD 2016

CAP/POT/CIL 5P/104CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC/COTAS
I **QUITADO** ***** 1ª *****
V FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
A ***** ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 25/02/16

OBSERVAÇÕES MOTOR CCRU25007 SEM RESERVA

LOCAL S. ANT. SUDDESTE/PR NOME ELIAS TRIND DA SILVA DATA 28/01/16

BILHETE DE SEGURO DPVAT

4921

PR Nº 012242413130

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 28/01/16

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	09.263.736/0001-27	BAG-8085
RENAVAM	MARCA / MODELO	
01076668043	VW/VOYAGE TL MB	
ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
2015	01	9BWDB45U70T020856

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
*****	*****	*****
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*****	*****	12,58
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

86600000000-4 12580924860-7
80010766680-5 43101111516-6

PR Nº 012242413130

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2015
CPF / CNPJ
09.263.736/0001-27
PLACA
BAG-8085

NOV-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

VALID	9	DETRAN - PR	Nº 012242413130
	7	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO	
	3	VIA	EXERCÍCIO
	0	01	2015
	0	NOME	
	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	3	CPF / CNPJ	PLACA
	3	09.263.736/0001-27	BAG-8085
	5	PLACA ANT/UF	CHASSI
	1	*****	9BWDB45U70T020856
CONTRAN	1	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
	0	PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL
	3	MARCA/MODELO	ANO FAB
	3	VW/VOYAGE TL MB	2015
	5	CAP/POT/CIL	ANO MOD
	5	5P/104CV	2016
	1	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	1	OFICIAL	BRANCA
	1	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA
	1	**QUITADO**	1ª *****
1	FAIXA I/PVA	2ª *****	
1	PARCELAMENTO/COTAS	3ª *****	
1	*****	*****	
1	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)
1	SEGURO COM VENCIMENTO EM 25/02/16		
1	OBSERVAÇÕES		
1	MOTOR CCRU25724 SEM RESERVA		
1	LOCAL	DATA DE PAGAMENTO	
1	S. ANT. SUDOESTE/PR	28/01/16	

James Prado
JAMES ELIAS TRAVO DA SILVA
RUA TRIP VERDE
28/01/16

E

E

PR N° 012242413149 EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 28/01/16

VIA 01 CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BAG-8082

RENAVAM 01076669953 MARCA / MODELO VW/VOYAGE TL MB

ANO FAB 2015 CAT TARIF 01 Nº CHASSI 9BWDB45U7GT020386

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) ***** DENATRAN (R\$) ***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 12,58

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

86660000000-8 12580924860-7
80010766699-5 53101111516-3

PR N° 012242413149 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2015

CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BAG-8082

NOV-2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID DENATRAN

9 DETRAN - PR Nº 012242413149
7 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01076669953 RNTTC ***** EXERCÍCIO 2015

NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BAG-8082

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BWDB45U7GT020386

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/VOYAGE TL MB ANO FAB 2015 ANO MOD 2016

CAP/POT/CIL SP/104CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA **QUITADO** VENC. COTA UNICA ***** VENC./COTAS 1º *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS ***** 2º *****

***** 3º *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 25/02/16

OBSERVAÇÕES MOTOR CCRU25344 SEM RESERVA

LOCAL S. ANT. SUDOESTE/PR DATA 28/01/16

Francis Elias Prado
FRANCIS ELIAS PRADO DA SILVA
DIRETOR GERAL

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.106.514 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/AGO/2014

NOME ELIANE ZANOTTO

FILIAÇÃO ALFREDO ZANOTTO
ONILDA MARIN ZANOTTO

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO 09/06/1976

DDO. ORIGEM CERT. NASC. 348 LV A-1 FL 232
CART. RECH-SÃO MIGUEL DO OESTE SC

CPF 018.478.529-47

JOSÉ AUGUSTO DA LIZ KOBRICH
Perito Criminal

SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15/10/16
Comissão de Licitações

C

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 11.711	COMPLEMENTO ANDAR 21	
CEP 04.578-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO tributos@mapfre.com.br		TELEFONE (11) 5111-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **14:57:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTES: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, BROOKLIN
 São Paulo /SP
 CNPJ/MF nº 28.196.889/0001-43

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, BROOKLIN
 São Paulo /SP
 CNPJ/MF nº 01.378.407/0001-10

X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, BROOKLIN
 São Paulo /SP
 CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, BROOKLIN
 São Paulo /SP
 CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, BROOKLIN
 São Paulo /SP
 CNPJ nº 01.356.570/0001-81

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Baduró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia conforme
 a original apresentado. dou fé.

14 JUL. 2015

**OUTORGADOS:**

Nome	RG	CPF
ELIANE ZANOTTO	3106514	018.478.529-47
JULIANA STOLARSKI	4897008	048.118.429-52
MARLEI DA COSTA	4083871	006.730.589-05
MARCOS LUCIANO SABEDOTT	2940934	016.631.599-04
SEDINEI ONGARATO	3430358	018.504.719-08
TAHIS ANGELA PARISOTTO	4630506	070.276.299-76

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, através de seus representantes legais aqui final identificados, nomeia e constitui seu bastante Representante, conforme acima qualificado, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vitorias, assinar recibos, receber intimações e notificações, dar e receber quitação, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 15/02/16

Comissão de Licitações

E



O presente termo de credenciamento é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 10 de julho de 2015.

BENEDITO LUIZ ALVES DIAS

CARLOS ALBERTO LANDIM

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE

WADY JOSÉ MOURÃO CURY

MAPFRE VIDA S/A

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE

WADY JOSÉ MOURÃO CURY

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

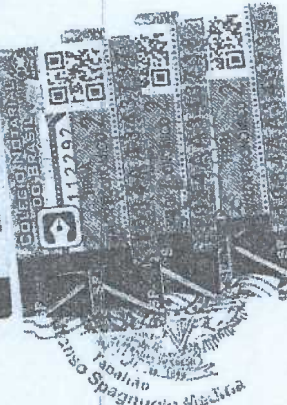
Município de Santo Ant. do Sulcoeste - PR
Confere com o original
15/02/16

Comissão de Licitações

21º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Luiz Antonio Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, CARLOS ALBERTO LANDIM, JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE (2 ATOS) e WADY JOSÉ MOURÃO CURY (2 ATOS), a qual confere com o original depositado em cartório.
São Paulo, 10 de julho de 2015 - 17:51:50
Seg: 4384134 - Em Testemunho da verdade.
Total R\$ 44,04
VARESSA APARECIDA RIBAS ARAUJO - ISCRIVENTE

R. Libero Badaró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501



21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 4 JUL. 2015

Rogério Pereira
válido somente com o
blo de autenticidade
112292
AUTENTICAÇÃO
1D64AU552308

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:57:44 do dia 02/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2016.

Código de controle da certidão: **0000.9D61.40B3.3E66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 61074175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 ANDAR / BROOKLIN / SAO PAULO / SP / 4578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012703263461752424

Informação obtida em 12/02/2016, às 13:53:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multa Ipca

Origem: PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

CNPJ: 61.074.175/0001-38

IE: 108244683111

CDA
1.152.738.789

Situação
Inscrito / Suspense

Anotação SEFAZ:

ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITO ACIMA CITADO CONFORME DESPACHO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 DATADO DE 25/09/2015 NO GDOC 1000084-885649/2015. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

u

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. RIZENDE Supervisora
CRDA nº 8776957	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 28/09/2015 10:16:21 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

E



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0094774 - 2015

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Liberação: 20/10/2015

Validade: 17/04/2016

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.069.937-6 - Início atv :07/12/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)
CCM 2.024.915-2 - Início atv :20/06/2005 (AV DOMINGOS DE MORAES, 1851 - CEP: 04009-003)
CCM 2.084.379-8 - Início atv :06/12/2004 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431 - CEP: 02011-200)
CCM 2.150.222-6 - Início atv :27/04/2005 (AV IBIRAPUERA, 2461 - CEP: 04029-200)
CCM 2.159.863-0 - Início atv :07/12/2012 (AV SANTO AMARO, 4910 - CEP: 04702-000)
CCM 2.357.536-0 - Início atv :19/08/2005 (R MERE AMEDEA, 701 - CEP: 02125-001)
CCM 2.467.797-3 - Início atv :25/07/2014 (PC SILVIO ROMERO, 229 - CEP: 03323-000)
CCM 2.951.877-6 - Início atv :11/02/2005 (AV BRIG FARIA LIMA, 534 - CEP: 05426-200)
CCM 2.956.861-7 - Início atv :07/12/2012 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 696 - CEP: 01333-000)
CCM 2.956.866-8 - Início atv :13/06/2005 (AV SAO MIGUEL, 5379 - CEP: 03871-100)
CCM 3.362.969-2 - Início atv :24/08/2009 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 97 - CEP: 05477-000)
CCM 3.372.567-5 - Início atv :07/12/2012 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000)
CCM 3.440.738-3 - Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 1117 - CEP: 04203-051)
CCM 3.496.647-1 - Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 2776 - CEP: 04662-003)
CCM 3.585.568-1 - Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 6291 - CEP: 05724-003)
CCM 3.620.154-5 - Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 3237 - CEP: 04063-006)
CCM 3.620.156-1 - Início atv :07/12/2012 (AV PROF VICENTE RAO, 1405 - CEP: 04636-001)
CCM 3.626.458-0 - Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 2412 - CEP: 03114-001)
CCM 3.647.733-8 - Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 66 - CEP: 01240-030)
CCM 3.845.070-4 - Início atv :13/11/2008 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1770 - CEP: 01139-002)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

CCM 3.921.804-0 - Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 26 - CEP: 01005-010)
CCM 4.341.857-0 - Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 1280 - CEP: 04001-004)
CCM 8.329.157-1 - Início atv :13/05/2004 (AV SAO LUIS, 120 - CEP: 01046-000)
CCM 8.399.089-5 - Início atv :10/07/1981 (R MANOEL BATISTA, 18 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 9.734.667-5 - Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.078.112-1 - Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.316.004-7 - Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.534.251-7 - Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.534.204-5 - Início atv :27/09/2000 (AV GUIDO CALOI, 1985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 3.456.094-7 - Início atv :17/07/2009 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 2.078.115-6 - Início atv :15/08/2002 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.071.743-1 - Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 3.585.567-3 - Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : 9885221A



Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
 Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 1.069.937-6
 Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 Pessoa Jurídica : COMUM
 Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 ANDAR
 Bairro : BROOKLIN
 Cep : 04578-000
 Telefone : 5112-8154
 CNPJ / CPF : 61.074.175/0001-38
 Início de Funcionamento : 31/10/1955
 Data de Inscrição : 07/06/1973
 CCM Centralizador : Não Consta
 Nro. Ordem Endereço : 004 / Endereço Comercial
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 085.418.0280-9
 Código do Estabelecimento : 32107
 Data início Estab. : 01/01/2003
 Taxa : TFE
 Cod.Taxa Res.Sol.Serv.Saúde (TRSS) : 45000
 Data Início TRSS : 01/01/2011
 Taxa : TRSS
 Última Atualização Cadastral : 01/04/2013

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
03115	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
05894	01/03/2004	ISS	5,00 %	57	DMS NFS	
51314	01/01/2003	TFA	-	-	-	1

Expedida em 23/11/2015 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

4

E

E



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.069.937-6**
Nome do Contribuinte : **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ/CPF : **61074175/0001-38**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **09:44:30** horas do dia **27/10/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2F99.8410.7964.6A00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

4

E



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 085.418.0280-9
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : AV DAS NACOES UNIDAS,11711
ES 211 E VG
Cep : 04578-000
Codlog : 06238-3

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10:27:17 horas do dia 28/10/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 1D40.C9A0.8E35.31DC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

036



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **SQL 085.418.0280-9**

Nome do Contribuinte : **VERA CRUZ CONSULTORIA TECNICA E ADMINISTRACAO**

Endereço do Imóvel : **AV DASNAOES UNIDAS 11711**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos imobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos imobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos mobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **10:17:52** horas do dia **28/10/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2FF9.8C15.8B10.8FE0**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 180494598/2015

Expedição: 27/10/2015, às 10:36:22

Validade: 23/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.074.175/0001-38, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0116400-76.2007.5.02.0065 - TRT 02ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 045/2016

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

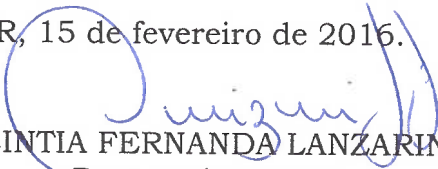
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. com o valor de R\$ 4.306,12 (quatro mil trezentos e seis reais e doze centavos), AGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA com o valor de R\$ 5.400,16 (cinco mil quatrocentos reais e dezesseis centavos), CRESOL ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA com o valor de R\$ 6.041,04 (seis mil quarenta e um reais e quatro centavos) e SUL AMERICA SEGUROS com o valor de R\$ 7.988,64 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A..

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de fevereiro de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 003/2016

PROCESSO Nº 045/2016

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082

EMPRESA CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000,00 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS		SERV	1,00	4.306,12	4.306,12
TOTAL							4.306,12

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações.
Santo Antônio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2016.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão Licitações

041 *C*

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2016 – PMSAS
PROCESSO Nº 45/2016

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082

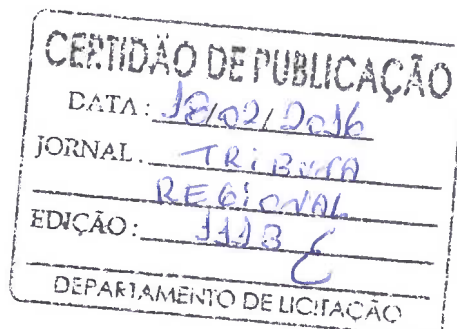
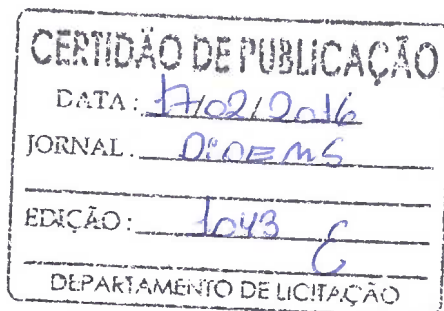
EMPRESA CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SEGURO TOTAL dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS		SERV	1,00	4.306,12	4.306,12	
TOTAL							4.306,12	

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de fevereiro de 2016.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1043

Página 83 / 091

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 03/2016 - PMSAS PROCESSO Nº 45/2016

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082
EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082-VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS		SERV	1,00	4.306,12	4.306,12
TOTAL							4.306,12

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de fevereiro de 2016.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 004/2016 - PMSAS PROCESSO Nº 47/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	1.558,00	5,00	7.790,00
TOTAL						7.790,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de fevereiro de 2016.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2015 Pregão Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR-MEI

VIGENCIA ATUAL: 22/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: CRISTINA BONFLEUR-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015 Pregão Nº 03/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DALVAN TADEO AGOSTINI

VIGENCIA ATUAL: 22/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: DALVAN TADEO AGOSTINI-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2014 Pregão Nº 11/2014

OBJETO: Aquisição de estruturas pré-fabricadas para uso diverso
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 24/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: ILARIO ORTEGA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013 Pregão Nº 8/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA MONITORA 40 HORAS SEMANAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES DA REDE GOVERNAMENTAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER-MEI
VIGENCIA ATUAL: 22/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2013 Pregão Nº 5/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDER O CREAS, CAPS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 25/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: LIARA NODARI-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016 REFERENTE Processo dispensa Nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ Nº 61.074.175/0001-38
Representante: ELIANE ZANOTTO
CPF nº 018.478.529-47

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082.
VALOR TOTAL: R\$ 4.306,12 (Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Doze Centavos)
VIGÊNCIA: 14/02/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 004/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ Nº 18.030.457/0001-04
Representante: VOLNEI LOPES PIMENTEL
CPF nº 024.973.169-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.790,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 14/02/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 2.579/2016

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito adicional suplementar especial na LOA com recursos do superávit e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 177.680,94 a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, da Natureza de Despesa: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUST.
20.606.2001.2-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRIC.
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 6/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578930 - BAIRRO: BROOKLIN, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo dispensa Nº 3/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12218	SEGURO TOTAL dos veiculos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS		SERV	1,00	4.306,12	4.306,12
TOTAL								4.306,12

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Processo dispensa Nº 3/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.306,12 (Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Doze Centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será pago no prazo de até 05(cinco) dias contados da data da efetivação do seguro através da vistoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27** - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Processo dispensa Nº 3/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2320	08.001.10.301.1001.2046	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no 1 **Dias**, contados a partir da vistoria dos veículos, que deverá também ser agendada em um prazo de 24 horas.

Local: **SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Processo dispensa Nº 003/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo dispensa Nº 3/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros. RICARDO ANTONIO ORTINÃ
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) RICARDO ANTONIO ORTINÃ.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética

Oliver



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

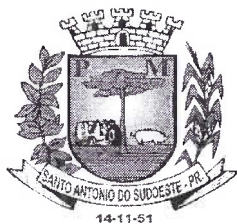
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Processo dispensa Nº 3** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
61.074.175/0001-38
ELIANE ZANOTTO
018.478.529-47

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



349

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016
REFERENTE Processo dispensa Nº 03/2016**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PRCONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

Representante: ELIANE ZANOTTO

CPF nº 018.478.529-47

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082.VALOR TOTAL: R\$ 4.306,12 (Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Doze Centavos)VIGÊNCIA: 14/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/02/2016</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1043 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/02/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1113 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

050 E

Terça-Feira, 17 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1043

Página 83 / 091

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 03/2016 - PMSAS PROCESSO Nº 45/2016

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082
EMPRESA CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL dos veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082-VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS		SERV	1,00	4.306,12	4.306,12
TOTAL							4.306,12

Ratificação e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de fevereiro de 2016.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 004/2016 - PMSAS PROCESSO Nº 47/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA CONTRATADA:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	1.558,00	5,00	7.790,00	
TOTAL							7.790,00

Ratificação e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de fevereiro de 2016.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2015 Pregão Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR-MEI

VIGENCIA ATUAL: 22/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: CRISTINA BONFLEUR-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015 Pregão Nº 03/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DALVAN TADEO AGOSTINI

VIGENCIA ATUAL: 22/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: DALVAN TADEO AGOSTINI-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2014 Pregão Nº 11/2014

OBJETO: Aquisição de estruturas pré-fabricadas para uso diverso
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 24/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: ILARIO ORTEGA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013 Pregão Nº 8/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA MONITORA 40 HORAS SEMANAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES DA REDE GOVERNAMENTAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER-MEI
VIGENCIA ATUAL: 22/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2013 Pregão Nº 5/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDER O CREAS, CAPS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 25/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: LIARA NODARI-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016 REFERENTE Processo dispensa Nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ Nº 61.074.175/0001-38
Representante: ELIANE ZANOTTO
CPF nº 018.478.529-47

OBJETO: Contratação de Cia de Seguro para efetivação de seguro total de 04 veículos VOYAGE, placas BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082.
VALOR TOTAL: R\$ 4.306,12 (Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Doze Centavos)
VIGÊNCIA: 14/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 004/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ Nº 18.030.457/0001-04
Representante: VOLNEI LOPES PIMENTEL
CPF nº 024.973.169-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.790,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 2.579/2016

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito adicional suplementar especial na LOA com recursos do superávit e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 177.680,94 A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, da Natureza de Despesa: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUST.

20.606.2001.2-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRIC.

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES